

■ **DEMOGRAFIA MÉDICA**

Número de médicos registrados no Cremesp cresce 56% em 13 anos, aponta levantamento

A quantidade de médicos registrados no Cremesp aumentou 56% de 2011 para cá, segundo dados da Demografia Médica 2024, elaborada pelo Conselho Federal de Medicina (CFM). O levantamento, divulgado nesta segunda-feira (8), aponta que o estado tinha 106.536 médicos há 13 anos e, agora, conta com 166.415 profissionais. Com isso, a densidade por mil habitantes também cresceu: passou de 2,58 para 3,70 médicos por cada grupo de mil pessoas.

“No entanto, o aumento no número de médicos no Estado não reflete em capacitação para o atendimento à população, devido à abertura indiscriminada de escolas médicas, que não possuem a estrutura necessária, priorizando os interesses econômicos. Desde 2018, o Conselho se posiciona veementemente contra o tópico e evidencia os problemas decorrentes da má formação médica. Em



2022, inclusive, participou de audiência pública do STF que discutiu a exigência do chamamento público antes da autorização para funcionamento de novos cursos na

área médica. O Cremesp continuará lutando pela melhor qualidade do ensino médico e, consequentemente, pela população e a boa Medicina”, ressalta o presidente do Cre-

mesp, Angelo Vattimo.

Em São Paulo, são 84.143 médicos e 82.272 médicas. O Estado continua reunindo a maior quantidade de médicos no Brasil. A média de ida-

de desses profissionais é de 45,63 anos, enquanto a média do tempo de formado chega a 20,62 anos. Na distribuição pelo território, verifica-se 77.814 médicos atuando na

capital paulista, ou seja, 47% do total, e 88.601 no interior.

Apesar de ter menos médicos, a capital paulista se destaca com uma média de densidade médica superior à registrada no interior da unidade da federação. Na capital, são 6,71 médicos para cada mil habitantes. Já no interior, são 2,65 por mil habitantes. A maioria dos médicos tem Registro de Qualificação de Especialidade Médica (RQE): 86.903. Outros 79.512 não são especialistas (não têm RQE).

Brasil

A Demografia Médica 2024 do CFM revela que, nunca antes na história, o País contou com tantos médicos como atualmente. O levantamento mostra que o Brasil tem hoje 575.930 médicos ativos, uma das maiores quantidades do mundo. O número resulta em uma proporção de aproximadamente 2,81 médicos por mil habitantes, a maior já registrada na história nacional.

■ **ONCOLOGIA**

Procedimento realizado pela primeira vez no Hospital de Amor Jales é um sucesso

O Hospital de Amor Unida de Jales comemora um marco histórico com a realização bem-sucedida de sua primeira microcirurgia. A intervenção, que ocorreu no início de abril, representa um avanço significativo na capacidade da unidade em oferecer tratamentos de ponta para seus pacientes. Esta conquista reforça o compromisso contínuo do hospital em fornecer cuidados excepcionais e acesso a tecnologias avançadas no combate ao câncer.

A microcirurgia é uma especialidade médica que utiliza técnicas cirúrgicas de alta precisão para operar estruturas extremamente pequenas do corpo humano, muitas vezes utilizando um microscópio cirúrgico para ampliar a visão do cirurgião. Essas técnicas são empregadas em diversas áreas da medicina, como cirurgias reconstrutivas, oftalmológicas, neurológicas e vasculares, permitindo reparos, reconstruções e transplantes de tecidos, nervos e vasos sanguíneos danificados ou afetados por lesões, doenças ou condições congênitas, requerendo habilidade e destreza cirúrgica especializada.

A microcirurgia, realizada

por uma equipe especializada de profissionais renomados, envolveu uma intervenção delicada para o transplante de artérias, veias e tecido. Graças à precisão e expertise da equipe médica, a operação foi concluída com sucesso, demonstrando os altos padrões de excelência que o Hospital de Amor Jales busca alcançar em todas as suas práticas clínicas.

“Estamos extremamente orgulhosos do sucesso desta primeira microcirurgia em nossa unidade. Era um sonho meu há mais de 10 anos.”, declarou Dr. Sávio Costa de Paula, cirurgião do Hospital de Amor Jales. “Essa conquista é um testemunho do compromisso incansável de nossa equipe em fornecer os melhores cuidados possíveis aos nossos pacientes. Estamos dedicados a continuar investindo em tecnologias e recursos avançados para garantir que possamos continuar a oferecer tratamentos de classe mundial aqui em Jales”.

O Hospital de Amor Jales, desde sua fundação, tem se destacado como uma instituição líder na prestação de cuidados oncológicos de alta qualidade na região noroeste do Estado de São Paulo. A introdução



bem-sucedida da microcirurgia marca mais um passo significativo na expansão das capacidades cirúrgicas da unidade, beneficiando diretamente os pacientes e suas famílias.

A realização da primei-

ra microcirurgia no Hospital de Amor Jales representa não apenas um marco importante na história da instituição, mas também um exemplo do compromisso contínuo do hospital em buscar a excelência clínica

e melhorar constantemente os serviços oferecidos aos pacientes oncológicos.

O Hospital de Amor Jales reitera seu compromisso de ser uma fonte de apoio confiável e um farol de esperança para

todos aqueles que cruzam seus portões. Buscando sempre permanecer firme em seu propósito de servir e cuidar, guiado pela empatia e pela dedicação inabalável ao bem-estar de seus pacientes.



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23.

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM A EMPRESA PAULO SANTANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D’ OESTE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ANTONIO SAES LOPES**, e de outro lado à empresa **PAULO SANTANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com sede à Rua Trajano Carolino Teixeira, nº. 51, Parque Cidade Lazer, sala 01 na cidade de Santa Fé do Sul, estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.090.318/0001-31, neste ato representado por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 12 de agosto de 2022, objeto do **Contrato nº 43/2022**, resultante do Processo nº 54/22 – Inexigibilidade nº 04/22, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 43/2022, destinado “**CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO NO ÂMBITO DO DIREITO ADMINISTRATIVO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS CONFORME ESPECIFICADOS**”, para prorrogar o seu contrato por mais 05 (cinco) meses, a partir de 02 de abril de 2024, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Estrela d’ Oeste, 02 de abril de 2024.

MARCOS ANTONIO SAES LOPES

Prefeito Municipal

PAULO SANTANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Paulo Ricardo Santana

Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE/SP

Aviso de Licitação

Modalidade: Concorrência Presencial

Processo nº 30/24

Concorrência Presencial nº 02/24

Encontra-se aberto nesta municipalidade a Concorrência Presencial acima citada para a Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Infraestrutura Urbana – Execução de Galerias Pluviais e Sistema de Drenagem no Município de Santa Clara d'Oeste conforme Termos de Convênios nºs 102747/2023 e 102748/2023 – que entre si celebram o Estado de São Paulo, por Intermédio da Secretaria de Governos e Relações Institucionais e o Município de Santa Clara d'Oeste. Valor Estimado da obra R\$ 1.520.552,72, Caução para participação R\$ 15.205,52. A sessão da concorrência dar-se-á no dia 15 de maio de 2024, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 08:40 horas. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Giocondo Giovani Gazotto, 214, Centro, pelo telefone 17 – 3663 8700, bem como no site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br Santa Clara d'Oeste, 24 de abril de 2024. José Basílio de Faria – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste, torna público que às 10:30 horas do dia 15 de maio de 2024, fará o LEILÃO PRESENCIAL Nº 01/24, para alienação de bens móveis, que se encontrará à disposição dos interessados no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste, sito à Rua Antenor Benedito, 50, Vila São João, CEP: 15785-000, centro, nesta cidade de Santa Clara d'Oeste, Estado de São Paulo, onde será realizado o Leilão.

As descrições dos bens a ser leiloado se encontram a disposição no site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br edital completo e seus anexos.

Para obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Giocondo Giovani Gazotto, nº 214, Centro, pelo telefone (17) 3663-8700. Santa Clara d'Oeste (SP), 24 de abril de 2024. JOSÉ BASÍLIO DE FARIA – Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/24

PROCESSO Nº 16/24

REFERÊNCIA: Contratação de empresa para prestação de serviços de troca de óleo com fornecimento de filtros e lubrificantes de diversos veículos da frota municipal de diversos setores da municipalidade

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/24, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa EDIR BORACINI GOMES – ME CNPJ Nº 00.868.835/0001-68 vencedor do Lote 01.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Santa Clara D'Oeste, 23 de abril de 2024.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 030/24

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste

Contratado: Edir Boracini Gomes – ME

Assinatura: 24/04/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de troca de óleo com fornecimento de filtros e lubrificantes de diversos veículos da frota municipal de diversos setores da municipalidade

Valor: R\$ 109.248,30

Prazo: 09 (nove) meses

Processo: 16/24 – Pregão Presencial: 07/24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 01/24

PROCESSO Nº 09/24

REFERÊNCIA: Ata de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos, infraestrutura e entre outros serviços diversos para atender as festividades e eventos do município de Santa Rita d'Oeste

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/24, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa MARCELO SANA DE CAMARGO LTDA – ME CNPJ Nº 27.034.176/0001-10 vencedor dos lotes 01, 03, 04, 05, 07, 08, 09; à empresa MATHEUS DUARTE VIEL – ME CNPJ Nº 24.542.412/0001-11 vencedor do lote 06; à empresa LASTROSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA – ME CNPJ Nº 39.366.977/0001-62 vencedor do lote 02.

Santa Rita d'Oeste, 23 de abril de 2024.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Empresa: Marcelo Sana de Camargo Ltda – ME

Assinatura: 24/04/2024

Objeto: Ata de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos, infraestrutura e entre outros serviços diversos para atender as festividades e eventos do município de Santa Rita d'Oeste

Valor R\$: 1.028.150,00

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão (Eletrônico) nº 01/2024 – Processo nº 09/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Empresa: Lastroseg Segurança Privada Ltda – ME

Assinatura: 24/04/2024

Objeto: Ata de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos, infraestrutura e entre outros serviços diversos para atender as festividades e eventos do município de Santa Rita d'Oeste

Valor R\$: 29.997,60

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão (Eletrônico) nº 01/2024 – Processo nº 09/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Empresa: Matheus Duarte Viel – ME

Assinatura: 24/04/2024

Objeto: Ata de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos, infraestrutura e entre outros serviços diversos para atender as festividades e eventos do município de Santa Rita d'Oeste

Valor R\$: 3.260,00

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão (Eletrônico) nº 01/2024 – Processo nº 09/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

Errata de Publicação
Contratante: PM Pontalinda
Contratada: Habitus Assessoria e Consultoria Ltda – EPP.
CNPJ (MF) 06.268.828/0001-01
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de Plano de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico em área destinada a implantação do Aterro Sanitário deste Município de Pontalinda, com elaboração de Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico (PAIPA) e Relatório de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico (RAIPA), emissão da portaria IPHAN, relatório de avaliação de impacto ao patrimônio arqueológico (PAIPA-atividades em campo) e por último a aprovação IPHAN do relatório de avaliação de potencial de impacto (RAIPA), mediante Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta LC nº 1255/2015 entre esta Municipalidade e o Ministério Público do Estado de São Paulo os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais normas e condições estabelecidas pelo exercício da profissão.
Valor Global R\$11.385,00
Data: 22/04/2024
Onde se lê
Vigência: 22/02/2024 até 19/08/2024
Leia- sê:
Vigência: 22/04/2024 até 19/08/2024
Dispensa de Licitação nº 10/2024
Processo CL/PMP 19/2024
Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Ata nº 03/24
Ata de julgamento da Habilitação da Concorrência nº 01/24 – Processo nº 33/24, destinada à Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Reforma do Centro Comunitário do Município de Turmalina/SP, conforme Termo de Convênio nº 103547/2023 – que entre si celebram o Estado de São Paulo, por Intermédio da Secretaria de Governos e Relações Institucionais e o Município de Turmalina.
As 08:30 horas do dia dezenove de abril de dois mil e vinte e quatro, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Turmalina, localizada na cidade de Turmalina, reuniu-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitações, designada através da Portaria do Senhor Prefeito Municipal, nº 6011/24 composta por Roberto Marretti, que presidiu a sessão, Enidelci Salmazzi, Secretária e Adalberto Cesar Marretti, Membro, para dar prosseguimento ao certame com o julgamento da Habilitação do licitante BR Construtora & Empreendimentos Ltda – ME. Foi constatado somente a presença do representante da empresa BR Construtora & Empreendimentos Ltda – ME. A Comissão de Licitação abriu o envelope documentação, após rubrica dos membros da Comissão de Licitação e do licitante presente, passou-se a analisar os documentos apresentados pela referida empresa e nada foi constatado de irregularidade. Tendo a referida empresa atendido toda a documentação do edital inclusive a qualificação técnica conforme relatório do setor de engenharia. Portanto, fica a referida empresa Habilitada no certame. A Comissão de Licitação propõe a adjudicação a empresa BR Construtora & Empreendimentos Ltda – ME no valor global de R\$ 341.979,54 (trezentos e quarenta e um mil e novecentos e setenta nove reais e cinquenta e quatro centavos). Abra-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis se assim interessar. Nada mais havendo a acrescentar, eu, Enidelci Salmazzi, lavrei a presente Ata que assino

juntamente com os demais. Presidente, Secretaria, Membro
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Ata nº 03/24
Ata de julgamento da Concorrência nº 02/24 – Processo nº 34/24, destinada à Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Reforma da Praça Central (Praça da Matriz) do Município de Turmalina/SP, conforme Termo de Convênio nº 103498/2023 – que entre si celebram o Estado de São Paulo, por Intermédio da Secretaria de Governos e Relações Institucionais e o Município de Turmalina.
As 10:00 horas do dia dezenove de abril de dois mil e vinte e quatro, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Turmalina, localizada na cidade de Turmalina, reuniu-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitações, designada através da Portaria do Senhor Prefeito Municipal, nº 6011/24 composta por Roberto Marretti, que presidiu a sessão, Enidelci Salmazzi, Secretária e Adalberto Cesar Marretti, Membro, para dar prosseguimento ao certame com o julgamento da Habilitação do licitante SM Joaquim dos Santos Construções Ltda. Foi constatado somente a presença do representante da empresa BR Construtora & Empreendimentos Ltda – ME. A Comissão de Licitação abriu o envelope documentação, após rubrica dos membros da Comissão de Licitação e do licitante presente, passou-se a analisar os documentos apresentados pela referida empresa e nada foi constatado de irregularidade. Tendo a referida empresa atendido toda a documentação do edital inclusive a qualificação técnica conforme relatório do setor de engenharia. Portanto, fica a referida empresa Habilitada no certame. A Comissão de Licitação propõe a adjudicação a empresa SM Joaquim dos Santos Construções Ltda no valor global de R\$ 465.861,93 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos). Abra-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis se assim interessar. Nada mais havendo a acrescentar, eu, Enidelci Salmazzi, lavrei a presente Ata que assino juntamente com os demais. Presidente, Secretaria, Membro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/24
PROCESSO Nº 19/24
REFERÊNCIA: Ata de Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Laboratório de Análises Clínicas, com vistas à realização de vários tipos de exames de material coletado de pacientes do município de Turmalina e do Distrito de Fátima Paulista
DESPACHO
Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 5990/24, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS JOÃO PAULO II LTDA CNPJ Nº 51.838.597/0001-89 vencedor do lote 1.
Turmalina, 14 de março de 2024.
ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA
Prefeito Municipal
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/24
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA
Empresa: Laboratório de análises Clinicas João Paulo II Ltda
Assinatura: 15/03/2024
Objeto: Ata de Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Laboratório de Análises Clínicas, com vistas à realização de vários tipos de exames de material coletado de pacientes do município de Turmalina e do Distrito de Fátima Paulista
Valor R\$: 132.500,00
Vigência: 12 (doze) meses
Pregão Eletrônico nº 03/24 – Processo nº 19/24

RECONHECIMENTO

UNIJALES é destaque no Jornal do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

O Centro Universitário de Jales está no centro das atenções no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região - CREFITO-3, destacando-se como uma das instituições pioneiras na expansão dos cursos de Terapia Ocupacional no estado de São Paulo. As informações foram publicadas na 2ª edição do Jornal do CREFITO-3.
A gestão 2021-2025 do CREFITO-3 tem trabalhado de forma proativa para promover e fortalecer os cursos de graduação em Terapia Ocupacional, sob a liderança da Diretora Tesoureira, Dra. Carolina Salado. Em parceria com as Instituições de Ensino Superior, o Conselho tem se empenhado na abertura de novos cursos e na preservação daqueles em risco de encerramento.
Nesse cenário, o UNIJALES se destaca como uma instituição comprometida com a qualidade da educação e formação de profis-

sionais capacitados. O reitor do UNIJALES, Junior Soler, expressou sua gratidão ao CREFITO-3 pelo apoio recebido: “Agradecemos imensamente toda a atenção e suporte do Conselho. Estamos sempre de portas abertas para recebê-los e atendê-los. Nosso curso de Terapia Ocupacional é um sucesso e está fadado ao crescimento, graças à qualidade dos nossos docentes.”
Sob a coordenação da professora Roselene Tribioli, o curso de Terapia Ocupacional do UNIJALES destaca-se pela excelência acadêmica e compromisso com a formação de profissionais éticos e competentes. Com uma abordagem prática e interdisciplinar, o curso prepara os estudantes para atuar em diversos contextos, promovendo a saúde e a inclusão social por meio da ocupação humana.
A parceria entre o UNIJALES e o CREFITO-3 representa um marco im-



portante na valorização e fortalecimento da Terapia Ocupacional em São Paulo, contribuindo para suprir a demanda por profissionais qualificados e comprometidos com o bem-estar da sociedade.

SAÚDE E EDUCAÇÃO

Estudantes têm até junho para enviar redações para concurso do Hospital de Amor

O Núcleo de Educação em Câncer do Hospital de Amor, em parceria com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc), divulgou as regras da 12ª edição do Concurso de Redação. A competição cultural é aberta a estudantes das 91 Diretorias de Ensino da rede estadual paulista e das escolas municipais e particulares do município de Barretos. Neste ano, as produções textuais devem discutir o tema “Infecção e câncer: cuide, previna e combata”.

Podem participar alunos matriculados em classes do 9º ano do Ensino Fundamental e nas três séries do Ensino Médio, regular e em classes de Educação de Jovens e Adultos (EJA). Serão avaliados textos redigidos no gênero discursivo (dissertativo-argumentativo) com tamanho entre 15 e 20 linhas. Para a elaboração das redações, cada participante conta com o apoio de um professor orientador da própria escola.

A comissão julgadora avaliará e selecionará os melhores textos de acordo



com os seguintes critérios: criatividade, relevância, organização do texto, ortografia e gramática da língua portuguesa. No site www.ha.com.vc/concursodere-

[dação](http://www.ha.com.vc/concursodere-), estão disponíveis para download regulamento, folha de redação, dicas de autoavaliação para os estudantes, além de materiais didáticos e vídeos.

As redações devem ser enviadas até 7 de junho. Serão selecionados para a fase final seis textos — dois de cada categoria (9º ano do Ensino Fundamental regu-

lar; Ensino Médio regular; e 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio da EJA). O vencedor de cada grupo será premiado com um notebook e o segundo

com um tablet. Os dois primeiros colocados também terão direito a participar de um estágio de três dias no Centro de Pesquisa em Oncologia Molecular, do Hospital de Amor, em Barretos.

Edição 2023

Na edição de 2023, seis estudantes matriculados em unidades da rede estadual em Araçatuba, Avaré, Brotas, Nova Luzitânia, São Vicente e Taiúva foram finalistas. Na categoria Ensino Médio regular, o primeiro lugar foi para Ana Laura Gomes Cassiano, da Escola Estadual Professora Licolina Villela Reis Alves, de Araçatuba.

“Nós já estávamos trabalhando um texto relacionado ao tema câncer, quando recebemos o regulamento do concurso. Então aproveitei que o assunto estava em pauta e lancei o desafio para os alunos escreverem as redações. Ao todo, tivemos cerca de oito textos selecionados e um deles foi o vencedor”, conta Célio Hélio de Oliveira, professor orientador de Ana Laura no concurso.

JALES

Prefeitura inicia reforma e adequação do Centro Municipal de Reabilitação

Com o objetivo de proporcionar mais qualidade e conforto no atendimento aos pacientes, a Prefeitura de Jales, por meio da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, iniciou a reforma do Centro Municipal de Reabilitação, mais conhecido como Centrinho, localizado na Rua 17, ao lado do Ginásio de Esportes Waldemar Lopes Ferraz.

O importante espaço contará com melhorias em toda a estrutura interna e externa como: substituição da cobertura, execução de cobertura na entrada da edificação, substituição do forro de madeira por PVC e das divisórias em madeira por divisórias em gesso acartonado ou alvenaria, substituição de portas e janelas, execução de novo padrão de energia e de novas instalações elétricas e hidráulicas, adequação das compartimentações internas, execução de banheiros acessíveis para os pacientes, adequação dos banheiros e copa dos funcionários, adequação e reparos do piso em granilite, execução de revestimentos cerâmicos em áreas molhadas e execução de pintura interna e externa. A obra receberá investimentos no valor de R\$ 396.197,70.

Além da reforma, a Pre-



feitura de Jales, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realizou a aquisição de novos equipamentos como: aparelhos de ar condicio-

nado, de ultrassom, eletroestimulador, aparelhos de infravermelho, bicicletas ergométricas portátil, equipamento terapia portátil, la-

ser terapêutico sem fio e o aparelho turbilhão, utilizado em fisioterapia que pode ser colocado em banheira ou piscina, o qual aquece e pro-

voca um turbilhonamento na água.

De acordo a secretária de Saúde, Nilva Gomes Rodrigues de Souza, além de Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia e Nutricionista o local também contará com atendimentos psicológicos.

“A reforma do Centro Municipal de Reabilitação sempre foi um desejo da nossa gestão que se tornou realidade. Os pacientes que chegam até o local, a maioria das vezes debilitados, merecem ser atendidos em um espaço confortável, seguro e acolhedor. E, agora, além de um local mais acessível e moderno, os munícipes e profissionais que ali atuam irão contar com modernos aparelhos para ajudar na recuperação dos pacientes. Isso só foi possível graças ao olhar diferenciado que

essa gestão tem com a saúde municipal e o bem-estar da população jalesense”, destacou Nilva.

O prefeito Luis Henrique Moreira também ressaltou a importância dos investimentos na saúde de Jales. “Reformamos 10 das 11 unidades básicas de saúde, estamos construindo duas unidades de saúde, uma no Jardim São Gabriel e outra no Jardim Oiti, inauguramos recentemente o Centro Integrado de Atendimento à Saúde da Criança e do Adolescente (CIACA) e, agora, estamos reformando o Centro Municipal de Reabilitação, um espaço que há anos não recebia nenhum tipo de investimento. Em todos os cantos da cidade há importantes obras para promover a saúde e o bem-estar dos jalesenses”.

